

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 08/07/2021



Estado de Pernambuco

Severina Franca de Sales CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Presidente

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 01/07/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 017/2021.

EMENTA: Fica denominada de Avenida JOSÉ MARIA SARAIVA, à Avenida que se inicia na Academia das Cidades e terminando na Ponte localizada sobre o riacho Pitombeiras.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Avenida JOSÉ MARIA SARAIVA, à Avenida que se inicia na Academia das Cidades e terminando na Ponte localizada sobre o riacho Pitombeiras.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 09 de junho de 2021.

Autora do Projeto: Severina Franca de Sales Silva.